



Proteger sua marca e blindar sua identidade em um mercado cada vez mais competitivo

Com a AI no dia a dia dos cidadãos, empresas, negócios, e comércio, veja dicas de como proteger a sua marca nos meios digitais

Com o crescimento exponencial do ambiente digital, novos negócios nascem na internet todos os dias. Marcas que surgem nas redes sociais, em marketplaces ou e-commerces precisam, mais do que nunca, proteger sua identidade desde o início. E quanto mais formas de se diferenciar e blindar sua marca, melhor.

Uma das principais estratégias é o registro de marca, que garante a exclusividade de uso e impede que terceiros usem nomes ou elementos semelhantes.

A Dra. Vanessa Albuquerque, CEO da Cone Sul Marcas e Patentes, alerta: "Antes de investir em identidade visual, comunicação ou redes sociais, o ideal é fazer uma pesquisa de anterioridade e iniciar o processo de registro. Isso evita prejuízos, mudanças forçadas de nome e até processos judiciais. O registro é um investimento estratégico, não um gasto."

De acordo com o INPI, em 2024, foram 166.063 marcas registradas no Brasil, com um total de 444.037 pedidos de registro de marca recebidos pelo INPI. Este número representa um aumento significativo em



relação ao ano anterior, porém, as concessões de registro apresentaram quedas em diversas categorias, incluindo marcas, com uma redução de -21,3%.

Mas como, na prática, o novo empreendedor pode proteger sua marca no digital? A Cone Sul Marcas e Patentes indica três dicas fundamentais para blindar a identidade da sua empresa no ambiente online:

1 – Registre sua marca o quanto antes

Antes de investir em branding, anúncios, domínio e redes sociais, faça uma busca de anterioridade e verifique se o possível nome pode ser protegido. Posteriormente, uma vez a marca finalizada, registre junto ao INPI. O registro garante exclusividade de uso em todo o território nacional e evita surpresas desagradáveis no futuro.

2 – Proteja seus ativos digitais (nomes, slogans, produtos e identidade visual)

Se a sua comunicação usa expressões próprias, nomes criativos ou tem um logotipo característico, avalie a viabilidade de registrá-los também. Esses elementos constroem sua identidade e podem ser explorados por terceiros se não estiverem protegidos.

3 – Fique atento ao uso de marcas semelhantes no seu nicho

Um erro comum é achar que uma marca diferente apenas no visual ou em um setor ligeiramente distinto está segura. É importante o acompanhamento de um escritório especializado para monitorar pedidos de marcas semelhantes e garantir que não haja conflito ou violação de direitos.

Além disso, há também cuidados essenciais para o dia a dia no mercado digital:

- 1) Verifique se o domínio (.com, .com.br) está disponível antes de definir o nome do negócio.
- 2) Garanta a disponibilidade da @ nas redes sociais para manter uma identidade unificada.
- 3) Evite nomes descritivos ou genéricos demais, pois são mais difíceis de proteger legalmente.
- 4) Reforce a identidade visual com elementos únicos e consistentes.
- 5) Ao lançar novos produtos, campanhas ou projetos, pense na proteção desde a concepção.

Com esses cuidados, o novo empreendedor digital tem mais chances de crescer de forma sólida, protegida e com diferenciais competitivos que podem ser legalmente defendidos. O ambiente online é veloz e dinâmico — e por isso mesmo, pensar na blindagem da marca desde o primeiro passo é uma estratégia inteligente e necessária.

A reconfiguração das cadeias globais — intensificada por medidas como as tarifas impostas por Trump ao Brasil — escancara a fragilidade de uma pauta exportadora centrada em commodities. Mas também revela uma oportunidade clara: posicionar o Brasil como fornecedor de soluções digitais, e não apenas de matéria-prima.

Com o mundo tensionado por guerras comerciais, cadeias físicas sob pressão e juros altos freando o capital, o Brasil tem uma chance única de virar o jogo: exportar inteligência em vez de insumo. Esse movimento já começou — cabe a nós ampliá-lo com produto, estratégia e ambição. Essa oportunidade não é teórica — ela já está sustentada por dados concretos, como:

- O setor de cibersegurança brasileiro projeta chegar a US\$ 5,46 bilhões até 2029, segundo o Departamento de Comércio dos EUA.
- A infraestrutura digital já cobre mais de 86% da população, com um mercado de telecomunicações estimado em US\$ 32 bilhões, projetado para US\$ 43 bilhões até 2029.
- O plano nacional de IA pode gerar até R\$ 2 trilhões em investimento no país na próxima década.
- Segundo a OCDE, 46% das exportações brasileiras de serviços digitais já têm os EUA como destino principal, o que demonstra que a inserção internacional já começou — mas ainda é concentrada em serviços sob demanda, e não em produtos escaláveis.

O diferencial brasileiro está justamente na capacidade de desenvolver soluções sofisticadas em ambientes adversos. Por operarmos em contextos de alta regulação, volatilidade e ineficiência estrutural, aprendemos a resolver problemas reais com profundidade técnica. E quando exportamos isso para mercados mais previsíveis, ganhamos vantagem. Além disso, há uma mudança clara na lógica global de fornecimento: países como os EUA estão redesenhandos suas cadeias com foco em nearshoring e friendshoring — favorecendo fornecedores próximos e politicamente alinhados. O Brasil, se quiser jogar esse jogo, precisa deixar claro que faz parte desse bloco.

O que falta não é talento, nem demanda — é narrativa e articulação estratégica. Ainda tratamos a exportação de tecnologia como exceção, quando ela deveria ser um eixo central da política econômica brasileira.

Reposicionar o Brasil como fornecedor de soluções digitais não é uma promessa vazia. É uma necessidade geopolítica, uma estratégia econômica e uma chance real de romper com a dependência histórica de commodities. A pergunta não é se a janela existe. A pergunta é: vamos atravessar por ela ou deixá-la fechar?

Em 2023, por exemplo, o Brasil exportou cerca de US\$ 5,5 a 6 bilhões em serviços de tecnologia da informação e comunicação (TIC), segundo estimativas baseadas em dados do Banco Mundial. Mas esse número precisa ser lido com atenção: cerca de US\$ 5,4 bilhões vieram de outsourcing tradicional — ou seja, profissionais PJtizados prestando serviços de

(*) COO da Estrat.

Tarifaço de Trump: oportunidade para guinada na pauta exportadora do Brasil?

Marcelo Martins (*)

desenvolvimento remoto para empresas estrangeiras. Um modelo baseado em hora-homen, não em produto. Isso mostra que a maior parte da exportação de tecnologia do Brasil ainda está ancorada em prestação de serviço sob demanda, e não em produtos digitais escaláveis como SaaS. E é justamente aí que mora a oportunidade.

O país conta hoje com mais de 13.500 startups ativas, incluindo mais de 380 empresas SaaS, que já atendem mais de 28 milhões de clientes globalmente e levantaram cerca de US\$ 4,6 bilhões em capital até 2025 (Abstartups, GetLatka). Só o mercado nacional de SaaS movimentou US\$ 9,2 bilhões em 2024, com projeção de quase dobrar até 2030.

Em resumo, a base existe: empresas escaláveis, regulamentação inovadora (como Pix, Open Finance e sandbox regulatório), apoio institucional via ApexBrasil e Start-Up Brasil, e um pool de talento técnico que já opera globalmente. O desafio agora é exportar tecnologia de verdade, e não apenas serviços sob demanda — estruturando startups como produtos globais desde o início. Para isso, é essencial fortalecer estruturas de apoio à exportação de propriedade intelectual, reduzir burocracias e promover o Brasil como polo estratégico de inovação digital.

A tecnologia tem potencial para se tornar o pilar de exportação mais resiliente do país — sem depender de logística física, frete ou tarifas aduaneiras. O que está em jogo agora é a escala e a soberania dessa transformação. Ou o Brasil assume protagonismo e estrutura a exportação de tecnologia como política de Estado — com coordenação, incentivos e posicionamento geopolítico claro — ou seguirá perdendo espaço para países menores, porém mais articulados.

Além disso, é pouco provável que os Estados Unidos revertam, no curto ou médio prazo, o novo baseline tarifário de 50% para o Brasil. A volta ao patamar anterior de 10% não deve ser encarada como uma certeza — e sim como um cenário improvável em um mundo cada vez mais fragmentado. Isso não significa que o governo brasileiro deva desistir de negociar tarifas sobre commodities, mas precisa enxergar esse novo contexto como um estímulo à guinada estratégica no perfil da nossa pauta exportadora.

Países como a Coreia do Sul mostraram o que é possível quando essa guinada é feita com visão de longo prazo. Em poucas décadas, o país deixou de ser majoritariamente agrícola e passou a liderar setores como semicondutores, robótica, biotecnologia e serviços digitais. Hoje, exporta conhecimento, design e tecnologia — e seu PIB per capita saltou de menos de US\$ 1.000 nos anos 70 para mais de US\$ 35.000 em 2024.

A escolha que temos pela frente não é entre commodities e software. É entre manter um modelo que depende de isenção tarifária para sobreviver — ou construir um que exporta valor em qualquer cenário, com qualquer governo, em qualquer bloco.

O mundo está se redesenhandando. Quem tiver clareza de posição e capacidade de entrega vai ocupar os novos espaços. O Brasil tem tudo para estar entre eles — se decidir jogar para ganhar.

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal Empresas & Negócios Ltda. e ANJORNAL. Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br

O JORNAL CERTIFICA AS PUBLICAÇÕES LEGAIS COM PONTUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, GARANTINDO A SEGURANÇA JURÍDICA.

AFINAL, O JORNAL É LEGAL.



Edital de Citação prazo de 20 dias. Processo N° 1020948-10.2023.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª VC, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de SP, Dr(a). Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a O.J.E.

Juliana Zanetti Baptista, Brasileira, Solteira, Estilista, RG 254103844, CPF 21280889845, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de **Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, aos 16 de julho de 2025.

Edital de Citação prazo de 30 dias. Processo N° 1000312-97.2024.8.26.0654 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VC, do Foro de Bragança Paulista, Estado de SP, Dr(a). Frederico Lopes Azevedo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a O.J.E.

PORFIRIO LTDA, CNPJ:09.134.741/0001-30, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de Concessionária Rota das Bandeiras S/A, alegando em síntese: Que no dia 16/08/2021 o requerido partiu por acidente ocasionando com choque contra a defesa metálica da via, que o referido acidente gerou prejuízos ao patrimônio público administrado pela autora. Requereu o pagamento de R\$ 16.402,96 a título de danos materiais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 29 de julho de 2025.

Edital de Citação prazo de 20 dias. Processo N° 1000040-40.2020.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª VC, do Foro Regional XI - Vila Prudente, Estado de SP, Dr(a). Cristiane Sampayo Alves Mascari Bonilha, na forma da Lei, etc. Faz Saber a O.J.E.

Mauro Priscila Doniani, Advogada, RG 16.261.752, CPF 170.085.488-77, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de União Social Camiliana, visando receber o pagamento da quantia de R\$ 16.091,27 advinda do contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado em 05 de janeiro de 2017. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue(m) o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente(m) embargos monitórios, nos termos do artigo 701 do Código de Processo Civil, sob pena de constituição de título executivo judicial. Não sendo apresentada defesa, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, aos 13 de maio de 2025.

BANCO BMG CONSIGNADO S.A.
CNPJ/MF nº 50.589.090/0001-06 - NIRE nº 3.530.000.972-0

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2025

Data, Hora, Local: 01.04.2025, às 16 horas, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Sala 101, Parte, Bloco 01, 10º andar, Condomínio Edifício São Luiz, São Paulo/SP. **Presente:** o único acionista da Companhia, o Banco BMG S.A. **Mesa:** Presidente: Flávio Pentagna Guimarães Neto, Secretário: Carlos André Hermesindo da Silva. **Deliberações Aprovadas:** 1) Aprovar integralmente as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicados no jornal "Empresas e Negócios", em edição de 25.02.2025, com divulgação simultânea dos documentos na página do mesmo jornal na Internet. 2) Consignar que a Companhia apurou lucro líquido no exercício social encerrado em 31.12.2024, no valor de R\$ 11.432.986,43, o qual terá a seguinte destinação: (i) o montante de R\$ 5.621.649,32, correspondente a 5% do referido lucro líquido, será destinado à conta da reserva legal da Companhia, em atendimento ao previsto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76; (ii) o montante de R\$ 26.702.834,27, correspondente a 25% do lucro líquido aprovado após a destinação descrita no item (i) acima, será distribuído a título de dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76, e no artigo 19 do Estatuto Social da Companhia; e (iii) o montante remanescente R\$ 80.108,50,24 será destinado a reserva de lucros a realizar. 3) Consignar a renúncia dos membros da administração da Companhia ao recebimento de remuneração no exercício social de 2025. 4) Reeleger os seguintes membros da Diretoria da Companhia: Luis Felix Cardamone Neto, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 11.759.329, SSP/SP, CPF/MF 042.649.938-73, na qualidade de Diretor sem Designação Específica; Flávio Pentagna Guimarães Neto, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG MG -17.32642 SSP/IMG, CPF/MF 076.934.666-90, na qualidade de Diretor sem Designação Específica; João Guilherme de Andrade So Consiglo, brasileiro, vivô, economista e administrador, RG 16.602.546-5 SSP/SP, CPF/MF 119.038.148-63, na qualidade de Diretor sem Designação Específica; Carlos André Hermesindo da Silva, brasileiro, casado, graduado em ciências contábeis, RG 25.575.118-7 SSP/SP, CPF/MF 178.217.718-30, na qualidade de Diretor sem Designação Específica; Felice Italo Napolitano, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, RG 9.374.260-5 SSP/SP, CPF/MF 113.930.868-88, na qualidade de Diretor sem Designação Específica; e Eduardo Vasconcelos Antonio, brasileiro, casado, executivo de TI, RG 20.111.060-X SSP/SP, CPF/MF 146.722.288-78, na qualidade de Diretor sem Designação Específica, todos com endereço comercial em São Paulo/SP, com prazo de mandato até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2028. Aprovar a eleição: Andreia Milan dos Santos, brasileira, casada, administradora, RG 40.616.541 SSP/SC, CPF/MF 004.001.449-56; e Luciana Buchmann Freire, brasileira, divorciada, advogada, RG 16.837.826-7 SSP/SP, OAB/SP 107.343, CPF/MF 149.211.868-04; e Roberto Fonseca Simões Filho, brasileiro, casado, administrador, RG 18.201.618-3 SSP/SP, CPF/MF 195.270.058-25; Lauro Leite Silva, brasileiro, casado, engenheiro, RG 30.008.756-8 SSP/SP, CPF/MF 319.141.678-13, todos residentes em São Paulo/SP, eleitos para o cargo de Diretores sem Designação Específica, com prazo de mandato unificado até a AGO que deliberar sobre as contas e demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31.12.2027, permanecendo em seus cargos até a investidura dos novos eleitos. Os Diretores eleitos e reeleitos, acima qualificados, declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer atividades mercantis. Consignar que os Diretores, reeleitos e eleitos, tomarão posse em seus cargos após a homologação pelo Banco Central do Brasil. 5) Ratificar a composição da Diretoria: Luis Felix Cardamone Neto; Flávio Pentagna Guimarães Neto; João Guilherme de Andrade So Consiglo; Carlos André Hermesindo da Silva; Felice Italo Napolitano; Eduardo Vasconcelos Antonio; Andreia Milan dos Santos; Luciana Buchmann Freire; Roberto Fonseca Simões Filho; Lauro Leite Silva; Ricardo Tadashi Takeyama; Edilson Pereira Jardim; e Bruno Giovani Capelin, todos na qualidade de Diretor(a) sem Designação Específica, e todos com endereço comercial em São Paulo/SP, com prazo de mandato unificado de 3 anos, o qual se encerrará na data da realização da AGO que deliberar sobre as contas e demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31.12.2027, permanecendo em seus cargos até a investidura dos novos eleitos. **Encerramento:** Nada mais. **Acionista:** Banco BMG S.A. - Flávio Pentagna Guimarães Neto - Diretor Executivo Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Carlos André Hermesindo da Silva - Diretor sem Designação Específica. JUCESP nº 265.648/25-7 em 31.07.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

NOVO MUNDO HOLDING FINANCEIRA S.A.
CNPJ/MF nº 08.103.049/0001-81 - NIRE 35.300.331.68-1

ATA DA AS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/4823-E423-D8F8-EB07> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4823-E423-D8F8-EB07



Hash do Documento

2CA1CD51C4647C154E99861C1A5BABA2F126F140B0DD3756711ECB59C1FAAE47

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/08/2025 é(são) :

Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 12/08/2025 20:32 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

